



Secretaria Geral

Ata

Ata da 10ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021 da Embrapa, e os senhores(as) WINA ELEANA LAGES PEREIRA e RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ALEXANDRA WICKBOLDT HELLWIG, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA, MÁRCIA GEORGINE ROCHA, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, RAFAEL GASTAL PORTO, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Iniciada a reunião o presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que ainda não possui posicionamento do Ministério da Agricultura e solicitou a remarcação da reunião com o compromisso de firmar nova prorrogação do ACT. O SINPAF lamenta a postura morosa que vem sendo adotada pela Embrapa, visto que o Sindicato, bem como a categoria estão aguardando um posicionamento há mais de 2 meses, mesmo após a empresa ter afirmado que tanto a Diretoria quanto o CONSAD estavam de acordo com a proposta apresentada pelo Sindicato. Por essa razão, cobramos uma resposta em definitivo para deliberação dos trabalhadores e trabalhadoras que resguarde ao

menos o que já havia sido analisado e autorizado pela empresa, conforme consignado na ata da última reunião. A Embrapa informou não estar ao seu alcance estabelecer uma data para o retorno do posicionamento do MAPA, mas garante que está empenhada na busca de solucionar a questão o mais breve possível, salientando que o ACT vem sendo tratado com prioridade e que a Embrapa tem todo interesse na celebração por 2 anos. O SINPAF reforça que a categoria tem cobrado insistentemente uma definição e frisa a importância de nova prorrogação do ACT. A Embrapa ressalta que em momento algum a categoria será prejudicada, uma vez que o ACT tem sido prorrogado e que poderá ser prorrogado pelo prazo necessário para viabilizar todas as consultas necessárias à categoria. A próxima reunião fica marcada para 30/09/2020, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF